



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 216 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO REGINALDO PORTELA BASTOS.
- PORTARIA Nº 217 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO NIVALDO LUIZ PORTELA FILHO
- PORTARIA Nº 218 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO EVILÁSIO COSTA DE SOUZA ALMEIDA
- PORTARIA Nº 219 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ELICLENE CAMPO MACEDO
- PORTARIA Nº 220 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO FLAVIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
- PORTARIA Nº 222 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR NICANOR PORTO DE OLIVEIRA PELO PRAZO DE 03 MESES
- PORTARIA Nº 221 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA LUCILEIDE PEREIRA DE ALMEIDA

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2022-OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DE QUADRA E DE GINÁSIO POLIESPORTIVOS, CONSTRUÇÃO DE MUROS EM GINÁSIO POLIESPORTIVO, TODOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 216, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 519/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **REGINALDO PORTELA BASTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>02/03/2021 A 01/03/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>03/10/2022 A 01/11/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>02 DE NOVEMBRO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 217, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 515/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **IVALDO LUIZ PORTELA FILHO:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/08/2020 A 31/07/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>03/10/2022 A 01/11/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>02 DE NOVEMBRO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 218, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 524/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **EVILASIO COSTA DE SOUZA ALMEIDA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>22/06/2021 A 21/06/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>03/10/2022 A 01/11/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>02 DE NOVEMBRO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 219, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 498/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ELICLENE CAMPO MACEDO:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>15/12/2020 A 14/12/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>03/10/2022 A 01/11/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>02 DE NOVEMBRO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 220, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 496/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **FLAVIO TEIXEIRA DE ALMEIDA NETO:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>19/04/2018 A 18/04/2019</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>03/10/2022 A 01/11/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>02 DE NOVEMBRO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 222/2022, 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 495/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **NICANOR PORTO DE OLIVEIRA**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 02/06/1999 A 01/06/2004

**INÍCIO:** 03/10/2022

**TÉRMINO:** 31/12/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 221, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 475/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **LUCILEIDE PEREIRA DE ALMEIDA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>31/05/2020 A 30/05/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>03/10/2022 A 01/11/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>02 DE NOVEMBRO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2022**

Objeto: Contratação dos serviços de reformas de quadra e de ginásio poliesportivos, construção de muros em ginásio poliesportivo, todos conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 18/10/2022, às 08:30 horas. Edital e informações: [edital.oliveiradosbrejinhos@gmail.com](mailto:edital.oliveiradosbrejinhos@gmail.com) e na sede da Prefeitura - Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 30/09/2022.